



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

## **CONVOCAÇÃO Nº 020/2025**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2025**

**PARA RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº. 01/2025 de Designação Temporária para a contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros/ES, considerando o resultado da classificação Final dos inscritos, torna pública a Convocação para a comprovação das informações declaradas pelos candidatos no ato da inscrição, conforme estabelecido no Edital:

### **ATENÇÃO! AS INFORMAÇÕES SOMENTE DEVERÃO SER ENCAMINHADAS CONFORME ORIENTAÇÕES ABAIXO:**

1. Fica estabelecido que os candidatos classificados elencados no ANEXO I, desta convocação, deverão enviar os documentos descritos abaixo no item 2, DIGITALIZADOS, EM FORMATO PDF, para o email: [processoseletivoassistenciasocial@pinheiros.es.gov.br](mailto:processoseletivoassistenciasocial@pinheiros.es.gov.br) **até as 23:59h do dia 02 de dezembro de 2025.**

1.1 No campo “Assunto” do e-mail o candidato deverá escrever a seguinte informação: “Nº da classificação – Nome Completo do Candidato e Cargo a que se inscreveu.

#### **Exemplo: 01- MARIA SOUZA – ASSISTENTE SOCIAL**

2. Para efeito de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição o candidato deverá anexar, observado disposto no item 01 acima, os documentos abaixo:

- a) Ficha de Inscrição;
- b) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que esteja dentro do prazo de validade;
- c) Diploma de Graduação (concluída até a data da inscrição);
- d) Laudo Médico se Pessoa com Deficiência (conforme Edital Nº 01/2025);
- e) Declaração/certidão de tempo de serviço (conforme Edital Nº 01/2025);
- f) Documentação exigida no requisito do cargo;
- g) Títulos apresentados na inscrição.

3. Os candidatos que se inscreveram na condição de pessoa com deficiência – PcD, deverão anexar, ainda, **LAUDO MÉDICO**.

4. Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.
5. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.
6. Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
7. **Serão desconsiderados** e-mails com os referidos anexos, enviados conforme estabelecido no Edital 001/2025 - Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros/ES, e itens 02 e 03 desta convocação, **encaminhados posterior às 23:59h do dia 02 de dezembro de 2025.**
8. Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.
9. No momento da possível assinatura de contrato, **será exigida a apresentação dos documentos originais especificados no edital.**
10. O resultado desta etapa será publicado no site: [www.pinheiros.es.gov.br](http://www.pinheiros.es.gov.br) cabendo ao candidato acompanhar sua publicação.
11. A chamada para contratação em caráter temporário, mediante a formalização do contrato, dar-se-á a critério da Administração, por sua conveniência e necessidade.
12. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do presente Processo Seletivo.
13. Os casos omissos neste ato de convocação serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Pinheiros/ES, 01 de dezembro de 2025.

Comissão Organizadora

## ANEXO I

### CONVOCAÇÃO Nº 020/2025 – Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº. 01/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros/ES

| CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |      |                        |                 |               |                         |                    |
|------------------------------------|------|------------------------|-----------------|---------------|-------------------------|--------------------|
| NOME                               | TIPO | INSCRIÇÃO              | TOTAL DE PONTOS | PONTOS TITULO | PONTOS TEMPO DE SERVIÇO | DATA DE NASCIMENTO |
| ERICA VIEIRA DOS SANTOS*           | RST  | 1300067FAB2<br>A45E1E0 | 23.00           | 23.00         | 0.00                    | 06/09/1982         |
| NAYANNE DA CRUZ<br>BARBOSA*        | RST  | 1322767FE4F<br>3FB02A6 | 23.00           | 23.00         | 0.00                    | 15/12/1989         |
| NAIARA DE JESUS MARTINS*           |      | 1289967F964<br>8AA688E | 23.00           | 23.00         | 0.00                    | 05/04/1997         |

| CARGO: CUIDADOR SOCIAL (CASA DE PASSAGEM) |      |                        |                 |               |                         |                    |
|-------------------------------------------|------|------------------------|-----------------|---------------|-------------------------|--------------------|
| NOME                                      | TIPO | INSCRIÇÃO              | TOTAL DE PONTOS | PONTOS TITULO | PONTOS TEMPO DE SERVIÇO | DATA DE NASCIMENTO |
| VANESSA PEREIRA DA<br>SILVA*              | RST  | 1295967F9E1<br>2F5B1C9 | 22.00           | 22.00         | 0.00                    | 22/10/1987         |